



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

L E I Nº 302/77/4

DISPÕE SOBRE: Concede um aumento de 10% (dez por cento) sobre o salário mínimo, / como ajuda de custo para os trabalhadores braçais desta Prefeitura, que trabalham no Setor do SERM- (Serviços de Estradas de Rodagem Municipal).

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de / Tarabay, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são - conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabay Decreta e Eu promulgo e sanciono a Seguinte Lei:

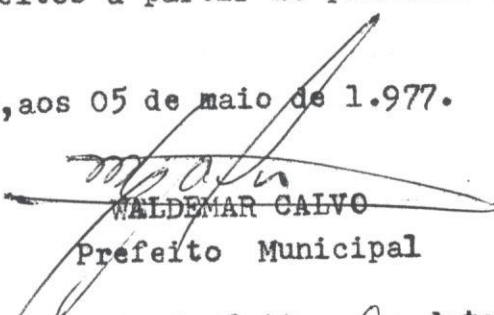
Artigo 1º - Fica instituído um a ajuda de custo para os trabalhadores braçais da Prefeitura Municipal de Tarabay, do / Setor do SERM- Serviços de Estradas de Rodagem Municipal, que percebem apenas o salário mínimo.

§ UNICO - A ajuda de Custo será de 10% (des por cento) sobre o salário mínimo regional, mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execussão da presente / Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação / retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de março de 1.977.

Prefeitura Municipal de Tarabay, aos 05 de maio de 1.977.


WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria, da Prefeitura na data supra.


Secretario